



# JUNTA DE FREGUESIA DA MURTOSA

CONCELHO DA MURTOSA

## Ata nº 3 /2026

Ata da Reunião do Executivo da Junta de Freguesia da Murtosa

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia o executivo, com a presença do Presidente, Sérgio Domingo de Oliveira da Silva, da Secretária, Joana Miguel Leite Duarte Valente, e do Tesoureiro, António Jorge Vieira Amador.-----

Ordem de Trabalhos:-----

### **Ponto 1 – Leitura da correspondência recebida e expedida**-----

O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida, tendo sido dado o devido seguimento a cada assunto.-----

### **Ponto 2 – Ginástica Sénior**-----

Foram analisadas três proposta de ginástica sénior, com uma duração aproximada de cinquenta minutos, sendo elas:-----

- Márcia Vidal - duas vezes por semana, com um custo mensal de 400,00€; -----
- Helpidez - uma vez por semana, com um custo mensal de 195,00€+IVA;-----
- João Ruela – uma vez por semana, com um custo mensal de 100,00€;-----

### **Ponto 4 – Ciclo de exposições**-----

O Executivo reuniu com o Rancho Folclórico Andorinhas de S. Silvestre, tendo em vista a sua participação na inauguração do ciclo de exposições do Centenário do Concelho na Freguesia da Murtosa. O referido Rancho informou que irá verificar a sua disponibilidade.-----

### **Ponto 5 – Bilha Solidária**-----

No âmbito das suas competências sociais, a Junta de Freguesia deliberou dar continuidade ao programa “Bilha Solidária”, promovido pela ANAFRE, com o objetivo de apoiar os agregados familiares economicamente mais vulneráveis. O referido programa destina-se a beneficiários da tarifa social de energia elétrica, desde que integrem agregados familiares em que pelo menos um dos seus membros seja titular de uma das seguintes prestações sociais: Complemento Solidário para Idosos, Rendimento Social de Inserção, Pensão Social de Invalidez do Regime Especial de Proteção na Invalidez, Complemento da Prestação Social para a Inclusão, Pensão Social de Velhice ou Subsídio Social de Desemprego. Mais foi deliberado que a implementação do programa seguirá os critérios e orientações definidos pela entidade promotora.-----

### **Ponto 5 – Reunião com a empresa SPA Consultoria**-----

O executivo esteve reunido através da plataforma TEAMS com a empresa SPA

